

Formulário
DFIL.001

 Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

 Assunto **Plano de Trabalho**

 Página **1/5**
1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS		CNPJ: 77.003.424/0001-34
Endereço: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA 801 - CENTRO		
Cidade: PRUDENTÓPOLIS-PR	CEP: 84400-000	DDD/Telefone: 42-3446-8000 Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ADELMO LUIZ KLOSOWSKI		C.P.F. 411.324.249-68
C.I./Órgão Expedidor: 1.462.650 SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal
Endereço Residencial: RUA AFONSO PENA 640		CEP: 84400-000
Município: Prudentópolis	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 9 9974-1583
E-mail 1 : al.klosowski@uol.com.br E-mail 2 :		DDD/Telefone: (42) 3446-8047

2 –DO PROJETO

2.1 Serviço		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Construção de uma ponte sobre o Rio Macacos		INICIO	TÉRMINO
		Data de publicação no Diário Oficial do Estado	120 Dias
2.2 Identificação do Objeto			
Construção de uma ponte sobre o Rio Macacos, na estrada rural da localidade Macacos, que irá atender o tráfego, com 11,10 metros de comprimento e 7,00 metros de largura. Referente as ARTs 1720255687315 e 1720255685754.			
Coordenadas Geográficas: A: 24°56'48.31"S 51°14'0.86"O, B: 24°56'48.18"S 51°14'0.90"O, C: 24°56'48.24"S 51°14'1.22"O, D: 24°56'48.37"S 51°14'1.18"O			

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

A presente justificativa visa sustentar a imperativa necessidade da construção de uma nova ponte sobre o Rio Macacos, na área rural de Macacos no Município de Prudentópolis. A ponte atualmente existente, vital para o escoamento da produção agrícola e o trânsito da comunidade local, encontra-se em estado de conservação precário e apresenta dimensões severamente inadequadas para o fluxo moderno. Com largura extremamente reduzida, ela não atende aos padrões de segurança e dificulta o cruzamento simultâneo de veículos maiores, como caminhões de carga e maquinário agrícola. A infraestrutura deficiente representa um risco constante de acidentes, além de provocar gargalos logísticos que elevam os custos e o tempo de transporte da produção, impactando negativamente a economia regional. A substituição da estrutura por uma ponte moderna, com largura apropriada e materiais duráveis, é essencial para garantir a segurança dos usuários, promover a eficiência do escoamento da safra e assegurar o desenvolvimento sustentável da comunidade rural a longo prazo.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	60
2	1	Terraplenagem	Ud	1	61	90
3	1	Obras de Arte Especiais	Ud	1	61	120
4	1	Sinalização Provisória	Ud	1	61	90
5	1	Sinalização	Ud	1	91	120
6	1	Administração Local	Ud	1	61	120
7	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	1	61	120

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 19.628,33
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 551.060,51	

Formulário
DFIL.001

 Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

 Assunto **Plano de Trabalho**

 Página **3/5**

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00		
60	0,00		
90	R\$ 320.375,18		R\$ 19.628,33
120	R\$ 230.685,33		
Sub-total	R\$ 551.060,51		
Total geral		R\$ 570.688,84	

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Prudentópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 19.628,33 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) na forma de Serviços.
- b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- e) O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (x) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 410800, 420800, 791090 e 706600 do orçamento constante na fl. 146, Mov. 86.

Local: Prudentópolis

ASSINADO DIGITALMENTE
ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assessor-digital>



Data: 16/12/2025

Adelmo Luiz Klosowski
CPF: 411.434.249-68
Prefeito municipal

Formulário**DFIL.001**Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
5. Planilha Orçamentária Sintética;
6. Autorização Ambiental Processo nº. 25.064.877-4.
7. ART nº 1720254333200
8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025)

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoPonteMacacosassassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 17/12/2025 14:20.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adelmo Luiz Klosowski** em 17/12/2025 10:51.

Inserido ao protocolo **23.812.469-7** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 17/12/2025 13:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: